



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 200/2008 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 151/GAB, de 02/10/2008, do Secretário de Tecnologia da Informação (prot.62407),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculadas ao Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 091/2008-DG, de 20/05/2008, publicada no DOE/RN em 21/05/2008.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 16 de outubro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6.- Assistente VI do GABSTI	1º: Ivanilda Silva Freire 2º: Zeneide Lobato Reis da Silva
FC.2 - Assistente II do GABSTI	1º: Zeneide Lobato Reis da Silva

